

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ACESSÓRIOS PARA PARQUE AQUÁTICO**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A presente licitação destina-se a aquisição de mobiliários e acessórios para os parques aquáticos das unidades executivas Sesc Anápolis, Sesc Jataí, Sesc Faizalville, Sesc Universitário, Sesc Campinas e Sesc Itumbiara.

**2. JUSTIFICATIVA**

O fornecimento de mobiliários e acessórios se faz necessário para atender as demandas das atividades esportivas desenvolvidas pelo Departamento Físico e Esportivo – DFE como natação e hidroginástica, e também para substituição das peças danificadas pela ação do tempo nos parques aquáticos, proporcionando maior comodidade, conforto e qualidade aos clientes do Sesc.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	LOCAL DE ENTREGA
1	<p><b>Cadeira fixa sem braço em madeira para área externa:</b></p> <p>Cadeira em madeira sem braço medidas: Altura 90,0 (43,0) cm; Largura 44,0cm; Profundidade 47,0 (39,0) cm. Peso 14kg, para área externa em madeira de eucalipto, com acabamento em eco blindagem. Verniz a base d'água, ecologicamente correto, proporcionando durabilidade e proteção ao produto, penetrando na madeira e criando um filme de alta resistência. Indicado para ambientes com forte agressividade de intempéries. Cor: Stain Nogueira.</p>	40	UND	SESC ANÁPOLIS
2	<p><b>Mesa quadrada em madeira para área externa:</b></p> <p>Mesa em madeira medidas: Altura 74,0cm; Largura 90,0cm; Profundidade 90,0cm. Peso 30kg, para área externa em madeira de eucalipto, acabamento em eco blindagem. Verniz a base d'água, ecologicamente correto, proporcionando durabilidade e proteção ao produto, penetrando na madeira e criando um filme de alta resistência. Indicado para ambientes com forte agressividade de intempéries. Cor: Stain Nogueira.</p>	10	PCA	SESC ANÁPOLIS
3	<p><b>Mesa fixa quadrada, monobloco, empilhável, em polipropileno:</b></p> <p>Mesa quadrada monobloco, empilhável, em polipropileno, aditivado com anti "UV". Cor: branca. Altura: de 72 cm (+ ou - 5 mm). Dimensão do tampo: comprimento: 68 cm a 71 cm, largura: 68 cm a 71 cm. As medidas do tampo largura x comprimento devem ser iguais. Tampo com furo central removível para uso de guarda sol. Garantia mínima de 01 ano.</p>	30	UND	SESC ANÁPOLIS
4	<p><b>Guarda-sol:</b></p> <p>Tecido 100% poliéster, com haste de alumínio. Pintura epóxi, suas varetas em aço. Largura diâmetro: de 2.400 mm a 2.600 mm. Altura: 2.300 mm a 2.500 mm.</p>	30	UND	SESC ANÁPOLIS

	Comprimento: 2.400 mm a 2.600 mm. Cor: Azul escuro. Garantia mínima de 1 ano.			
5	<b>Cadeira fixa sem braço, monobloco, empilhável, em polipropileno:</b> Cadeira sem braço, monobloco, empilhável, em polipropileno, aditivado com anti "UV". Cor: branca. Profundidade: de 51 cm a 56 cm. Largura: de 43 cm a 48 cm. Altura: de 88 cm a 90 cm. Encosto: vazado em filetes verticais. Assento: fechado. Carga estática mínima: 150 kg. Garantia mínima de 01 ano.	120	UND	SESC ANÁPOLIS
6	<b>Espreguiçadeira em polipropileno:</b> Espreguiçadeira em polipropileno, tratamento em anti UV, ou seja, resistente a raios solares. Tamanho: Altura do chão 27 cm a 30 cm, largura 68 cm a 72 cm, comprimento 180 cm a 195 cm. Carga estática mínima: 150 kg. Número de posições 03. Cor: branca. Garantia mínima de 01 ano.	30	UND	SESC ANÁPOLIS
7	<b>Capa térmica para piscina:</b> Capa térmica (com bolhas) para piscina, com comprimento de 25m x 13m de largura (325 m²). Resistência de ruptura de no mínimo 25 MPA. Com espessura do filme de 300 a 500 micras, fabricadas com camadas de filmes de polietileno extrusadas, com proteção contra radiação ultravioleta (com aditivos para inibir a degradação ocasionada pela radiação ultravioleta).	01	UND	SESC JATAÍ
8	<b>Enrolador de capa térmica:</b> Enrolador de capa térmica (bolha). Base de aço inox, com tubos de alumínio conforme as dimensões da piscina (25 m x 13 m). Peças de plástico com tratamento anti "UV", resistentes ao sol e produtos químicos.	01	UND	SESC JATAÍ
9	<b>Espreguiçadeira em polipropileno:</b> Espreguiçadeira em polipropileno, tratamento em anti UV, ou seja, resistente a raios solares. Tamanho: Altura do chão 27 cm a 30 cm, largura 68 cm a 72 cm, comprimento 180 cm a 195 cm. Carga estática mínima: 150 kg. Número de posições 03. Cor: branca. Garantia mínima de 01 ano.	400	UND	SESC FAIÇALVILLE
10	<b>Mesa quadrada, monobloco, empilhável, em polipropileno:</b> Mesa quadrada monobloco, empilhável, em polipropileno, aditivado com anti "UV". Cor: branca. Altura: de 72 cm (+ ou - 5 mm). Dimensão do tampo: comprimento: 68 cm a 71 cm, largura: 68 cm a 71 cm. As medidas do tampo largura x comprimento devem ser iguais. Tampo com furo central removível para uso de guarda sol. Garantia mínima de 01 ano.	200	UND	SESC FAIÇALVILLE
11	<b>Cadeira sem braço, monobloco, empilhável, em polipropileno:</b> Cadeira sem braço, monobloco, empilhável, em polipropileno, aditivado com anti "UV". Cor: branca. Profundidade: de 51 cm a 56 cm. Largura: de 43 cm a 48 cm. Altura: de 88 cm a 90 cm. Encosto: vazado em filetes verticais. Assento: fechado. Carga estática mínima: 150 kg. Garantia mínima de 01 ano.	800	UND	SESC FAIÇALVILLE
12	<b>Tenda sanfonada 4,5 x 3 metros:</b> Composta em policloreto de Vinila (PVC), 100% impermeável, soldada eletronicamente sem costuras, antichamas, possui bom isolamento térmico, alto brilho, não desbota. Indicada para os casos de exposição contínua ao sol e a chuva. Possui vida útil longa. Estrutura	2	UND	SESC UNIVERSITÁRIO

	metálica com chapas de ferro Metalon e com furos nos pés para fixação no chão. Cor: Azul Logo: Sesc na cor branca			
13	<b>Cadeira fixa sem braço, monobloco, empilhável, em polipropileno:</b>  Cadeira sem braço, monobloco, empilhável, em polipropileno, aditivado com anti "UV". Cor: branca. Profundidade: de 51 cm a 56 cm. Largura: de 43 cm a 48 cm. Altura: de 88 cm a 90 cm. Encosto: vazado em filetes verticais. Assento: fechado. Carga estática mínima: 150 kg. Garantia mínima de 01 ano.	80	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
14	<b>Mesa fixa quadrada, monobloco, empilhável, em polipropileno:</b>  Mesa quadrada monobloco, empilhável, em polipropileno, aditivado com anti "UV". Cor: branca. Altura: de 72 cm (+ ou - 5 mm). Dimensão do tampo: comprimento: 68 cm a 71 cm, largura: 68 cm a 71 cm. As medidas do tampo largura x comprimento devem ser iguais. Tampo com furo central removível para uso de guarda sol. Garantia mínima de 01 ano.	20	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
15	<b>Raia flutuante anti-turbulência para piscina semiolímpica 25 mts:</b>  02 unidades na cor azul e 01 unidade na cor vermelho.  Raia flutuante, anti-turbulência para piscina semiolímpica (25 mts), confeccionada em material plástico virgem com proteção anti UVA e UVB. Corda em nylon.	3	UND	SESC UNIVERSITÁRIO
16	<b>Escada para piscina com acessibilidade:</b>  Comprimento do degrau aproximadamente 50 cm, Largura do degrau aproximadamente 15 cm. Profundidade da piscina (altura da escada) aproximadamente 1,70m. Vão do espelho: 15 cm. Acabamento do corrimão em aço polido - tubo 1"1/2. Acabamento degrau em aço escovado. Sistema de instalação por encaixe com chumbador na parte externa e sobrepor no piso/fundo.	1	UND	SESC CAMPINAS
24	<b>Tenda sanfonada 4,5 x 3 metros:</b>  Composta em policloreto de Vinila (PVC), 100% impermeável, soldada eletronicamente sem costuras, antichamas, possui bom isolamento térmico, alto brilho, não desbota. Indicada para os casos de exposição contínua ao sol e a chuva. Possui vida útil longa. Estrutura metálica com chapas de ferro Metalon e com furos nos pés para fixação no chão. Com logomarca do Sesc, na cor branca. Cor: Azul.	02	UND	SESC ITUMBIARA
25	<b>Tenda sanfonada medindo 6,0 x 3,0m:</b>  Fabricada em tubos Metalon de aço carbono galvanizados, com pontos soldados eletricamente e intertravadas por parafusos com porcas autotravantes, cobertura em lona de nylon 600 PVC impermeável, cor azul Royal e personalização com logomarca do Sesc.	04	UND	SESC FAIÇALVILE
26	<b>Tenda sanfonada medindo 3,0 x 3,0m:</b>  Fabricada em tubos Metalon de aço carbono galvanizados, com pontos soldados eletricamente e intertravadas por parafusos com porcas autotravantes, cobertura em lona de nylon 600 PVC impermeável, cor azul Royal e personalização com logomarca do Sesc.	02	UND	SESC FAIÇALVILE

<b>27</b>	<b>Tenda sanfonada medindo 2,0 x 2,0m:</b> Fabricada em tubos Metalon de aço carbono galvanizados, com pontos soldados eletricamente e intertravadas por parafusos com porcas autotravantes, cobertura em lona de nylon 600 PVC impermeável, cor azul Royal e personalização com logomarca do Sesc.	05	UND	SESC FAIÇALVILE
-----------	--	----	-----	--------------------

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento desta licitação será feito pelo critério de **menor preço por item**.

#### 5. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega dos objetos deverá ser realizada em parcela única nas unidades discriminadas nos tópicos 3 “**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**” e 6 “**LOCAIS DE ENTREGA E FATURAMENTO**” em até 30 (trinta) dias após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc Goiás, incluído o período de apresentação e aprovação virtual das amostras, conforme tópico 8 “**AMOSTRA**”.

5.2. Todos os objetos deverão ser novos, de boa qualidade, em total obediência às normas regulamentares estabelecidas pelo INMETRO e ABNT, entregues acondicionados em embalagens íntegras e em perfeitas condições de uso.

5.3. A confirmação de recebimento dos objetos ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, vedada a entrega de item com defeito ou com qualquer outro tipo de irregularidade que comprometa a integridade ou que impossibilite o uso.

5.4. Os objetos em desacordo ou com problemas serão devolvidos a empresa contratada e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional em até 05 (cinco) dia após a notificação de desacordo.

5.5. Não serão aceitos materiais com danos, rasuras, sujeiras, mal feitos, estragados, de baixa qualidade, impressões escuras (saturadas), manchadas, tremidas, lavadas, desbotadas ou de má qualidade.

5.6. Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto desta licitação, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato.

5.7. Diante de qualquer inconformidade relacionada à entrega, defeito de fabricação, qualidade dos materiais, desacordo com o solicitado, estes, serão devolvidos, e sua reposição deverá ocorrer sem cobrança de ônus.

5.8. Para fins de garantia será considerado o período de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento e aceite dos objetos.

5.9. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

#### 6. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

##### 6.1. SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51) Itens 01 ao 06

Endereço: Avenida Santos Dumont com Zeca Louza s/n – Bairro Jundiáí, Anápolis, Goiás.  
Tel.: (62) 3902-6900 / 3902-6901. Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sábado). Contato: Helen ou Jarlene.

##### 6.2. SESC JATAÍ (CNPJ: 03.671.444/0012-08) Itens 07 e 08

Endereço: Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Vila Santa Maria, Jataí – GO. CEP: 75.800-110. Tel.: (64) 3605-0101 / 3601-0100. Horários de Funcionamento: 8h às 13h (segunda a sexta-feira).

**6.3. SESC FAIÇALVILLE (03.671.444/0005-70) Itens 09, 10, 11, 25, 26 e 27**

Endereço: Avenida Ipanema, nº 1.600 qd. 234 e 235 – Setor Faíçalville, Goiânia, Goiás. Tel.: (62) 3522-6319 / 3522-6311. Horários de Funcionamento: 08h às 16h (segunda à sexta-feira).

**6.4. SESC UNIVERSITÁRIO (CNPJ: 03.671.444/0002-28) Itens 12 ao 15**

Endereço: Avenida Universitária, nº 1749 – Setor Universitário, Goiânia, Goiás. Tel.: (62) 3522-6166 / 3522-6106. Horários de Funcionamento: 08h às 17h (segunda à sexta-feira).

**6.5. SESC CAMPINAS (CNPJ: 03.671.444/0003-09) Item 16**

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, nº 123, Setor Campinas, Goiânia - GO. Tel. (62) 3522-6400. Horário de funcionamento: das 08h às 12h e 14h às 16h (segunda à sexta-feira). Contato: Diego.

**6.6. SESC ITUMBIARA (CNPJ: 03.671.444/0007-32) Item 24**

Endereço: Rua Severiano de Paula, Qd. 02 Lt. 17 – Setor Bela Vista. Itumbiara, Goiás. Contato: (64) 3430-5500 / 3430-5501. Horários de Funcionamento: 07h às 18h (segunda à sexta-feira).

**7. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO****7.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,

b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:

1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

**7.2. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação;

b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei (exceto para o Empresário Individual-MEI);

**7.3. Documentos relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA:**

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

#### **7.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

### **8. AMOSTRA**

**8.1.** Após o recebimento do PAF (Pedido ao Fornecedor) emitido pelo Sesc Goiás a empresa vencedora deverá obrigatoriamente em até 5 (cinco) dias, apresentar amostra virtual para os itens 12, 24, 25, 26 e 27, contendo a simulação completa da logomarca do Sesc/GO para checagem de cores, qualidade, dados, entre outros.

**8.2.** A empresa vencedora deverá entrar em contato com Seção de Comunicação Institucional - Integração Sesc/Senac, para o fornecimento da arte, através do contato: (62) 3219-5147 e/ou e-mail: [pedro.castro@sescgo.com.br](mailto:pedro.castro@sescgo.com.br) com Pedro Henrique Castro Magalhães.

**8.3.** As amostras virtuais deverão ser enviadas por e-mail aos cuidados de Pedro Henrique Castro e Dhieny Francielly, nos e-mails: [taynara.maciel@sescgo.com.br](mailto:taynara.maciel@sescgo.com.br); [pedro.castro@go.senac.br](mailto:pedro.castro@go.senac.br) e/ou [dhieny.arebalo@go.senac.br](mailto:dhieny.arebalo@go.senac.br).

### **9. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

#### **9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**9.1.1.** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo a contratante aplicar ao vencedor as penalidades cabíveis previstas, em caso de não cumprimento do estabelecido.

**9.1.2.** Cabe à contratada o cumprimento do prazo de entrega, na data, condições e local definido, nas quantidades contratadas.

**9.1.3.** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

**9.1.4.** Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

**9.1.5.** Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**9.1.6.** As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da contratada nos produtos durante a entrega serão registradas sendo de sua inteira responsabilidade.

**9.1.7.** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

**9.1.8.** A contratada se obriga a fornecer os produtos dentro dos padrões admitidos e de acordo com as demais especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

#### **9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.2.1.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc/GO, e será feito preferencialmente através de boleto bancário, não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

**9.2.2.** Receber e fazer a conferência dos objetos e/ou serviços, no ato da entrega na unidade solicitante.

**9.2.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme item “13. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO”.

**9.2.4.** O Sesc/GO reserva o direito de não receber os produtos no caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico “3. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**”, cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento, no prazo determinado pelo contratante.

**9.2.5.** Caberá ao Sesc/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.

## **10. DA SUBCONTRATAÇÃO**

**10.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

## **11. DA PROPOSTA**

**11.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, devidamente assinada e datada, obedecendo ao edital e seus anexos;

**11.2.** Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto deste Termo de Referência;

**11.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;

**11.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso;

**11.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;

**11.6.** Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 24, 25, 26 e 27 deverá ser apresentado, juntamente com a proposta de preço: catálogos, folders ou outros documentos descritivos dos objetos contendo suas características técnicas, preferencialmente com imagens, para averiguação das especificações, cor, modelo, checagem de dados, entre outros.

**11.7.** A omissão de qualquer uma das exigências, desta solicitação poderá implicar na desclassificação da proposta;

## **12. DAS PENALIDADES**

**12.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida à prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

**12.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;

**c)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**12.1.2.** Por inexecução total do objeto desta licitação:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

**c)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos.

**12.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

**12.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**12.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

**12.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no tópico 12.1.2, alínea “c” e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

**12.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

**12.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

### **13. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO**

#### **13.1 SESC ANÁPOLIS**

Fiscal: Denis Edson Leite Sales  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 5931 CPF: 030.231.981-60

Suplente: Tiago Nóbrega Stival  
Gerente Sesc Anápolis  
Matrícula 6177 CPF 913.717.321-91

#### **13.2 SESC JATAÍ**

Fiscal: Juliana Carneiro Guimarães  
Responsável Técnico DFE  
Matrícula: 9902 CPF: 008.427.221-06

Suplente: Rodrigo Cabral de Carvalho  
Gerente Sesc Jataí  
Matrícula: 1854 CPF: 015.875.031-40

#### **13.3 SESC FAIÇALVILLE**

Fiscal: Daniela Divina Vieira Pontes  
Responsável Técnica de Infraestrutura  
Matrícula: 7142 CPF: 801.586.501-82

Suplente: Weily Aparecido O. Cardoso  
Encarregado de Manutenção  
Matrícula: 3309 CPF: 891.101-97

#### **13.4 SESC UNIVERSITÁRIO**

Fiscal: Fernanda Palma Neiva  
Responsável Técnico DFE  
Matrícula: 8422 CPF: 001.446.861-12

Suplente: Sabrina Caetano Cabral  
Gerente Sesc Universitário  
Matrícula: 6290 CPF: 891.787.851-20



### 13.5 SESC CAMPINAS

Fiscal: Diego Ribeiro Amorim  
Responsável Técnico DFE  
Matrícula: 6287 CPF: 010.529.081-52

Suplente: Cláudia de Castro O. Montes  
Gerentes Sesc Campinas  
Matrícula: 1702 CPF: 479.123.581-68

### 13.6 SESC ITUMBIARA

Fiscal: Pablo Henrique Gomes Cardoso  
Responsável Técnico DFE  
Matrícula: 9839 CPF: 032.526.061-35

Suplente: Giulliana Machado Miranda  
Gerente Sesc Itumbiara  
Matrícula: 10015 CPF: 750.582.0001-04

## 14. ARTE ILUSTRATIVA

### ITENS 12 e 24: TENDA 4,5M X 3,0M.

TENDA 4,5M X 3,0M – MODELO SANFONADA; ESTRUTURADA GALVANIZADA EM METALON;  
COBERTURA DE LONA EM NYLON 600 PVC IMPERMEÁVEL; COR AZUL ROYAL; COM  
TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; COM LOGOMARCA DO SESC/GO.



**ITEM 25: TENDA 6,0M X 3,0M.**

TENDA 6,0M X 3,0M – MODELO SANFONADA; ESTRUTURA GALVANIZADA EM METALON; COBERTURA DE LONA EM NYLON 600PVC IMPERMEÁVEL; COR AZUL ROYAL; COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; COM LOGOMARCA DO SESC/GO.



**ITEM 26 - TENDA 3,0M X 3,0M.**

TENDA 3,0Mx 3,0M – MODELO SANFONADA; ESTRUTURADA GALVANIZADA EM METALON;  
COBERTURA DE LONA EM NYLON 600 PVC IMPERMEÁVEL; COR AZUL ROYAL; COM  
TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; COM LOGOMARCA DO SESC/GO.



**ITEM 27 - TENDA 2,0M X 2,0M**

TENDA 2,0M X 2,0M – MODELO SANFONADA; ESTRUTURA GALVANIZADA EM METALON;  
COBERTURA DE LONA EM NYLON 600 PVC IMPERMEÁVEL; COR AZUL ROYAL; COM  
TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO; COM LOGOMARCA DO SESC/GO.



**15. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Samuel Stival Messias Machado  
Coordenador Técnico de Esporte e Lazer

**16. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo  
Chefe da Seção de Logística e Insumos.

Goiânia, 08 de outubro de 2020.